

PORTARIA 155/2019

CONCEDE PROMOÇÃO PARA A LETRA “B” A FRANCINE ZANELLA, TÉCNICA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, DE CONFORMIDADE COM O ART. 23, I, DA LEI MUNICIPAL 3028/2010, A CONTAR DE 12/11/2019.

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação municipal vigente, concede **PROMOÇÃO** para a Letra “B” à servidora pública FRANCINE ZANELLA, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, a contar de 12 de novembro de 2019, considerando a implementação de 05 anos de efetivo serviço público, na forma do art. 23, inciso I, da Lei Municipal 3028/2010. Conforme art. 18 do referido dispositivo, a promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE